CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 312/2023

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie uma Rampa de acesso à praia na Rua 570 Padre Manoel da Nóbrega, Balneário Cambiju, Itapoá/SC.

Justificativa:

Venho solicitar, junto a essa Casa de Leis, uma Rampa de acesso à praia na Rua 570 Padre Manoel de Nóbrega, pois é de muita importância para promover a inclusão e garantir que pessoas com mobilidade reduzida possam desfrutar plenamente as atividades na praia. Essa medida contribui para a acessibilidade, permitindo que cadeirantes, idosos e outros com limitações de mobilidade possam desfrutar as belezas naturais e atividades beira-mar. Além disso, a instalação de rampas atende a normas de acessibilidade, promovendo uma sociedade mais inclusiva e igualitária.





Câmara Municipal de Itapoá/SC, 05 de dezembro de 2023.

Ezequiel de Andrade – PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador